



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA LESTE MINEIRO**  
**Ata da 156ª reunião, realizada em 3 de setembro de 2025**

1 Em 3 de setembro de 2025, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro (URC LM) do  
2 Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de  
3 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes  
4 membros titulares e suplentes: a presidente suplente Lirriet de Freitas Libório Oliveira, representante da SEMAD;  
5 Representantes do poder público: Ronald Hott de Paula, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e  
6 Abastecimento (Seapa); Gustavo Costa de Souza, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede);  
7 Hudson Oliveira Leal, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Awderclaner  
8 Ferreira Vieira, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Sônia Maria Heringer, do Conselho Regional de Biologia  
9 da 4ª Região (CRBio-04); Mariana Cristina Pereira Melo, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG);  
10 Guilherme Moraes de Castro, da Prefeitura de Governador Valadares; Representantes da sociedade civil: Jamile  
11 Araujo Ferrari, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Afonso Luiz Brêtas, da Federação  
12 da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Glauber Araújo de Freitas, da Associação Brasileira  
13 de Geração de Energia Limpa (Aragel); Evaristo Ferreira de Souza, da Associação Brasileira de Engenheiros Civis  
14 (Abenc/MG); Fábio Croso Soares, da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); Ramon  
15 Madeira Barbosa, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta. **Assuntos em pauta.** **1) ABERTURA.**  
16 Verificado o quórum regimental, a presidente suplente Lirriet de Freitas Libório Oliveira declarou aberta a 156ª  
17 reunião da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado  
18 o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA**  
19 **SECRETARIA EXECUTIVA.** Emanuely Alves Aguilar/SEMAD: “No mês passado, nós trouxemos o vídeo da Dra.  
20 Marília, secretária do Estado. Nós estamos repassando para lembrar sobre a consulta pública dos Decretos do  
21 COPAM e do CERH, que foi aberta no dia 31 de julho, para aprimoramento desses decretos. Vou deixar no chat  
22 novamente o acesso ao formulário. Se os conselheiros ou qualquer outra pessoa que está assistindo esta reunião  
23 tiver interesse em participar, nós estamos abertos a qualquer dúvida também que vocês tenham.” **5) EXAME DA**  
24 **ATA DA 155ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 155ª reunião da Unidade Regional Colegiada Leste  
25 Mineiro, realizada em 6 de agosto de 2025. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, CRBio, MPMG,  
26 Prefeitura de Governador Valadares, Fiemg, Faemg, Aragel, Abenc e Zeladoria do Planeta. Abstenção:  
27 Promutuca. Ausência: Univale. Justificativa de abstenção. O conselheiro Fábio Croso Soares, representante da  
28 Promutuca nesta sessão, justificou abstenção de voto por não ter participado da reunião anterior. **6) COBRANÇA**  
29 **PELO USO DA ÁGUA 2025: NOVO SISTEMA E AÇÕES DO USUÁRIO.** Apresentação: Gerência de Instrumentos  
30 Econômicos de Gestão (Gecon) do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM). Item retirado de pauta pela  
31 Presidência, por solicitação do IGAM, devendo retornar oportunamente. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA**  
32 **EXAME DE REQUERIMENTO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL EM BIOMA MATA ATLÂNTICA, EM ESTÁGIO DE**  
33 **REGENERAÇÃO MÉDIO OU AVANÇADO, NÃO VINCULADO AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL.** **7.1) Celulose Nipo**  
34 **Brasileira S/A - Cenibra. Belo Oriente/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0028438/2023-32.** Tipo de Intervenção:  
35 Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Área Requerida: 0,0966 ha. Área Passível  
36 de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semideciduval. Estágio de Regeneração: Médio.  
37 Apresentação: URFBio Rio Doce. Retorno de vista pelos conselheiros Ramon Madeira Barbosa, representante  
38 da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Guilherme da Silva de Oliveira, representante da  
39 Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Jamile de Araújo Ferrari, representante  
40 da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Guilherme Moraes de Castro, representante  
41 da Prefeitura Municipal de Governador Valadares; e Glauber de Araújo de Freitas, representante da Associação  
42 Brasileira de Geração de Energia Limpa (Aragel). Após apresentação de relato de vista conjunto, manifestações  
43 e esclarecimentos nesta sessão, o processo foi baixado em diligência pela Presidência, por solicitação da URFBio  
44 Rio Doce, para reanálise diante dos fatos novos apresentados. Núbia Laís Fernandes Batista/URFBio Rio Doce: “Eu

45 gostaria, diante do relatório que nós recebemos, bem como dos apontamentos trazidos na reunião, de solicitar  
46 baixa em diligência para que nós possamos reanalisar toda a documentação, bem como os argumentos que foram  
47 apresentados, para trazermos depois à votação.” Presidente Lirriet de Freitas Libório Oliveira: “Considerando os  
48 apontamentos da supervisora, eu acato a baixa em diligência do processo.” Seguem manifestações registradas  
49 após a baixa em diligência pela Presidência. Conselheiro Glauber Araújo de Freitas/Abragel: “Ok que seja dada  
50 retirada de diligência, mas da última vez que foi dada retirada de diligência passou-se quase um ano. Eu acho que  
51 essa estação meteorológica já está operando de forma precária, já está trazendo prejuízos operacionais, digamos  
52 assim, para a empresa e para a sociedade como um todo, na medida que ela serve para pesquisa científica e  
53 também para combate a incêndio, que é algo de interesse social. Então, ok, eu acho que é um direito à baixa em  
54 diligência, entendo, presidente, mas eu gostaria que nós acordássemos aqui uma data precisa para que esse  
55 assunto retorne. Eu acho que esse assunto precisa ser deliberado. Essa Lei da Mata Atlântica é de 2006. Estamos  
56 falando de quase 20 anos que nós estamos penalizando isso por conta de uma regulamentação inexistente no  
57 caso do que é pesquisa científica. Então acho que está desproporcional. Isso tudo está acontecendo, nós estamos  
58 há um ano discutindo esse assunto, já teve uma reunião, foi pedida vista, está voltando agora mais uma baixa em  
59 diligência em cima, o único argumento que eu consegui enxergar é que a Lei da Mata Atlântica, no artigo 19, se  
60 não me engano, menciona que será objeto de regulamentação. Só que isso tem 19 anos. Tem 19 anos que essa  
61 lei foi aprovada, e nós estamos até hoje aqui discutindo esse assunto. Então para mim está desproporcional ao  
62 prejuízo que está sendo causado não só à empresa, mas à sociedade.” Conselheiro Fábio Croso Soares/Promutuca:  
63 “Eu faço das palavras do Glauber as minhas também. Eu acho que a sociedade não pode ficar esperando tanto  
64 tempo para resolver uma situação, e uma empresa ou qualquer pessoa física ou entidade não podem ficar  
65 esperando tanto tempo. Eu sugiro que esse assunto seja resolvido hoje. Então eu acho que já foi pedida vista, já  
66 foi dado prazo, já foi baixado em diligência. Então eu entendo que já estamos aptos a votar. Eu acho que nós  
67 temos que ter uma definição, até para saber o que vai acontecer, não podemos ficar tanto tempo sem uma atitude  
68 proativa para a sociedade. Eu acho que é um desrespeito com a cidadão. É a minha opinião.” Presidente Lirriet de  
69 Freitas Libório Oliveira: “Eu já deliberei pela baixa em diligência, estou consultando a nossa assessoria regimental  
70 sobre essa questão do prazo. É uma situação que realmente nunca verificamos em nenhum Conselho.”  
71 Conselheiro Fábio Croso Soares/Promutuca: “Presidente, só mais uma dúvida: quantas baixas em diligência um  
72 processo pode ter?” Presidente Lirriet de Freitas Libório Oliveira: “Obrigada pelo tempo, senhores conselheiros.  
73 Quanto à questão da baixa em diligência, o tempo de resposta do IEF, não é regimental que esta Unidade  
74 Colegiada delibere um prazo, confira ao órgão ambiental um prazo, ao IEF, esse prazo. Realmente, nunca teve  
75 essa situação em nenhuma reunião. Como não é regimental, eu não posso conferir um prazo para o IEF. Mas a  
76 supervisora está aqui, ela representa a Regional, ela se compromete com a resposta. Um processo não pode ser  
77 deliberado sem que todas as arestas sejam reparadas. Nós temos ainda pontos claros a serem esclarecidos nessa  
78 análise, pontos trazidos pelos conselheiros que pediram vista, pontos a serem esclarecidos também pelo próprio  
79 IEF. Então o processo não está apto para deliberação, por isso já foi baixado em diligência. Quanto à conferência  
80 desse prazo ao IEF, não é possível, porque não é uma deliberação pelo presidente prevista no Regimento Interno.  
81 Quanto ao esclarecimento dessa quantidade possível de pedidos de baixa em diligência, conselheiro, eu vou  
82 chamar a nossa assessoria regimental, a Adriana, para esclarecer melhor para vocês sobre essa possibilidade.”  
83 Adriana Spagnol de Faria/URA Leste Mineiro: “Com relação à baixa em diligência, ela vai ser possível todas as  
84 vezes que houver necessidade de esclarecimento sobre itens de pauta que não forem possíveis de serem sanados  
85 na reunião. O Regimento Interno não traz um quantitativo de baixas em diligência possíveis. Então todas as vezes  
86 que houver algum esclarecimento necessário que não possa ser sanado no ato da reunião é possível que seja feita  
87 a baixa em diligência. Assim também como o Regimento Interno não traz um prazo para a devolutiva dessa  
88 diligência, no caso desta reunião, pelo órgão ambiental que solicitou a baixa em diligência.” Presidente Lirriet de  
89 Freitas Libório Oliveira: “Adicionando à fala da Adriana, a nossa assessoria encaminhou também no chat  
90 esclarecimento de que, quando esse processo retornar à pauta, ‘essa matéria baixada em diligência terá  
91 prioridade na ordem de itens deliberativos de pauta, ressalvados os retornos de vistas, nos termos do artigo 40’.  
92 Então realmente não tem o limite no Regimento Interno, e não temos também a possibilidade de estabelecer  
93 prazo para resposta do IEF. Portanto, o processo segue baixado em diligência. No momento em que o IEF tiver  
94 esse processo já pronto para a pauta, retornamos com ele para a pauta, conforme o artigo 38 que o Regimento  
95 Interno dispõe.” Conselheiro Fábio Croso Soares/Promutuca: “Presidente, eu peço encarecidamente ao IEF que  
96 seja célere no retorno de vistas, no parecer, porque é uma situação realmente que coloca em risco a segurança

97 da região com relação a incêndio. Então, se vocês puderem ter celeridade, eu agradeço. Em nome do meio  
98 ambiente." Conselheira Jamile Araujo Ferrari/Fiemg: "A minha fala é a mesma do Fábio e dos outros conselheiros.  
99 Já passou um tempo grande, e esse equipamento realmente precisa de condições técnicas do ambiente para  
100 funcionar muito bem. Senão ele perde a funcionalidade totalmente ou uma parte desse funcionamento. Então  
101 seria bom que a nossa supervisora, a Núbia, tivesse uma celeridade na análise desse processo, encarecidamente,  
102 para darmos uma finalização positiva, principalmente para esse processo da Cenibra, até porque temos uma  
103 necessidade social desse equipamento em ótimo funcionamento." Conselheiro Guilherme Moraes de Castro, da  
104 Prefeitura de Governador Valadares: "Fazendo coro aos demais conselheiros que antecederam e de forma alguma  
105 querendo impor um rito incompatível com a função do IEF – o IEF tem um volume gigantesco de demandas e às  
106 vezes não tem recursos humanos para que dê conta de tudo. Mas é justamente pela essencialidade do perfeito e  
107 exato funcionamento da estação, que já não ocorre há muito, em função do grau de dimensão das espécies  
108 arbóreas que serão de necessária intervenção. E para ressaltar o que consta no voto, para dizer que a não  
109 continuidade dessa estação ocasionará o perdimento de mais de 20 anos de controle de condições atmosféricas  
110 e de todas outras funções que compõem o mais adequado funcionamento seguro da atividade. Inclusive, acho  
111 que posso dizer isso. Se algum dos outros colegas que pediram vista discordar, fique à vontade, mas continuamos  
112 à disposição para que, junto com o IEF, busquemos o melhor esquadro decisório possível." Conselheiro Ramon  
113 Madeira Barbosa/Zeladoria do Planeta: "Só para constar que nós estivemos lá numa visita técnica, e lá é mantida  
114 a parte energética por uma placa solar. Essa placa solar interfere diretamente no funcionamento. E as árvores,  
115 muitas das vezes quando venta, essa placa solar é obstruída com folhas que caem sobre essa placa, podendo  
116 interferir no resultado das análises, às vezes até no desligamento. Só para reforçar o que observamos lá, uma das  
117 questões." Presidente Lirriet de Freitas Libório Oliveira: "Conselheiros, eu gostaria de passar para o próximo item  
118 de pauta, porque o processo já está baixado em diligência, e a discussão nós retomamos quando o processo  
119 retornar como item de pauta em outra reunião. Muito obrigada pelas contribuições. Eu vou deixar o pedido para  
120 que seja registrado o pedido dos conselheiros sobre a questão do tempo de manifestação do IEF, já que não é  
121 regimental, mas que fique registrado para conhecimento do IEF também." **8) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve  
122 manifestações. **9) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Lirriet de  
123 Freitas Libório Oliveira agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

---

#### 124 APROVAÇÃO DA ATA

---

125  
126  
127  
128 **Lirriet de Freitas Libório Oliveira**  
129 Presidente suplente da URC Leste Mineiro